



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### ANEXO VIII

#### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

##### 1. DOS AJUSTES DO PAGAMENTO

1.1. O valor devido a título de pagamento mensal à Contratada será mensurado a partir da aplicação das condições do presente Instrumento de Medição de Resultado.

1.2. Nos dois primeiros meses de execução do serviço, o IMR que trata este Anexo não será aplicado, de modo a permitir o ajuste e aperfeiçoamento da qualidade do serviço pela Contratada.

| <b>1 – DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS DE ENTREGAS DOS PEDIDOS ORIGINAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                                     | Garantir atendimento às demandas da Contratante no prazo definido no item 16 do Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Meta a Cumprir</b>                                                 | Pedidos originais entregues dentro do prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Instrumento de Medição</b>                                         | Relatório extraído pela fiscalização no Sistema web da Contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Forma de Acompanhamento</b>                                        | Pelo sistema web                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Periodicidade</b>                                                  | Mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Mecanismo de Cálculo</b>                                           | Será verificado o número de dias de atraso na entrega do pedido de fornecimento de materiais de consumo e expediente e de gêneros alimentícios, limitado a 15 (quinze) dias de atraso. Pedidos híbridos (materiais de consumo, expediente e gêneros alimentícios) devem ter contagem de prazo próprio para cada tipo de insumo, conforme item 6.14.3 do Estudo Técnico Preliminar. |
| <b>Início da vigência</b>                                             | Nos dois primeiros meses de execução do serviço, o valor a ser pago à Contratada não sofrerá reajustes caso incida nos percentuais deste IMR.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Faixas de ajuste no pagamento</b>                                  | 1 dia de atraso – 1,36% do valor total do pedido<br>2 dias de atraso – 2,72% do valor total do pedido<br>3 dias de atraso – 4,08% do valor total do pedido<br>4 dias de atraso – 5,44 % do valor total do pedido<br>5 dias de atraso – 6,80 % do valor total do pedido<br>6 dias de atraso – 7,48% do valor total do pedido                                                        |

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             | 7 dias de atraso – 8,16% do valor total do pedido<br>8 dias de atraso – 8,84% do valor total do pedido<br>9 dias de atraso – 9,52% do valor total do pedido<br>10 dias de atraso - 10,2% do valor total do pedido<br>11 dias de atraso - 10,54% do valor total do pedido<br>12 dias de atraso - 10,88% do valor total do pedido<br>13 dias de atraso - 11,22 % do valor total do pedido<br>14 dias de atraso - 11,56% do valor total do pedido<br>15 dias de atraso – 11,9% do valor total do pedido |
| <b>2 – PEDIDO IMPERFEITO</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Finalidade</b>                                           | Garantir atendimento às demandas da Contratante na quantidade e especificação de cada pedido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Meta a Cumprir</b>                                       | Pedidos entregues atendendo às quantidades e especificações solicitadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Instrumento de Medição</b>                               | Relatório extraído pela fiscalização no Sistema <i>web</i> da Contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Forma de Acompanhamento</b>                              | Pelo sistema <i>web</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Periodicidade</b>                                        | Mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Mecanismo de Cálculo</b>                                 | Será verificado o número de pedidos contestados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Início da vigência</b>                                   | Nos dois primeiros meses de execução do serviço, o valor a ser pago à Contratada não sofrerá reajustes caso incida nos percentuais deste IMR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ajuste no pagamento</b>                                  | 10% (dez por cento) do valor referente à parte imperfeita do pedido. O montante do conteúdo imperfeito é calculado pela soma do valor dos itens que causaram a contestação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3 – DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS DAS ENTREGAS CORRETIVAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Finalidade</b>                                           | Garantir atendimento às demandas da Contratante no prazo definido no item 17 do Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Meta a Cumprir</b>                                       | Entregas corretivas realizadas dentro do prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Instrumento de Medição</b>                               | Relatório extraído pela fiscalização no sistema <i>web</i> da Contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Forma de Acompanhamento</b>                              | Pelo sistema <i>web</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Periodicidade</b>                                        | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Mecanismo de Cálculo</b>                                 | Será verificado o número de dias de atraso na realização da entrega corretiva, limitado a 6 (seis) dias de atraso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Início da vigência</b>                                   | Nos dois primeiros meses de execução do serviço, o valor a ser pago à Contratada não sofrerá reajustes caso incida nos percentuais deste IMR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ajuste no pagamento</b>                                  | 1 dia de atraso – 1,04% do valor da entrega corretiva<br>2 dias de atraso – 2,08% do valor da entrega corretiva<br>3 dias de atraso – 3,12% do valor da entrega corretiva<br>4 dias de atraso – 4,16% do valor da entrega corretiva<br>5 dias de atraso – 5,20% do valor da entrega corretiva<br>6 dias de atraso – 6,24% do valor da entrega corretiva                                                                                                                                              |
| <b>4 – ENTREGA CORRETIVA IMPERFEITA</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                |                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>              | Garantir atendimento às demandas da Contratante na quantidade e especificação de cada entrega corretiva.                                                                            |
| <b>Meta a Cumprir</b>          | Entregas corretivas atendendo às quantidades e especificações solicitadas.                                                                                                          |
| <b>Instrumento de Medição</b>  | Relatório extraído pela fiscalização no sistema <i>web</i> da Contratada.                                                                                                           |
| <b>Forma de Acompanhamento</b> | Pelo sistema <i>web</i> .                                                                                                                                                           |
| <b>Periodicidade</b>           | Mensal.                                                                                                                                                                             |
| <b>Mecanismo de Cálculo</b>    | Será verificado o número de entregas corretivas contestadas.                                                                                                                        |
| <b>Início da vigência</b>      | Nos dois primeiros meses de execução do serviço, o valor a ser pago à Contratada não sofrerá reajustes caso incida nos percentuais deste IMR.                                       |
| <b>Ajuste no pagamento</b>     | 3% (três por cento) do valor referente à parte imperfeita da entrega corretiva. O montante do conteúdo imperfeito é calculado pela soma do valor dos itens que causaram o conteste. |

## 2. EXEMPLO DE APLICAÇÃO DESTE IMR

| <b>Valor original do pedido: R\$ 500,00</b>                                     |                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dias de atraso na entrega do pedido original: <b>5 dias</b>                     | <u>IMR 1:</u> R\$ 500,00 x 6,80% = R\$ 34,00                                                           |
| Somatório do valor dos itens contestados no pedido original: <b>R\$ 50,00</b>   | <u>IMR 2:</u> R\$ 50,00 x 10% = R\$ 5,00                                                               |
| Dias de atraso na entrega corretiva: <b>2 dias</b>                              | <u>IMR 3:</u> R\$ 50,00 x 2,08% = R\$ 1,04                                                             |
| Somatório do valor dos itens contestados na entrega corretiva: <b>R\$ 25,00</b> | <u>IMR 4:</u> R\$ 25,00 x 3% = R\$ 0,75                                                                |
| Somatório do IMR para o pedido                                                  | <u>IMR 1 + IMR 2 + IMR 3 + IMR 4:</u><br>R\$ 34,00 + R\$ 5,00 + R\$ 1,04 + R\$ 0,75 = <b>R\$ 40,79</b> |
| Valor do pedido após aplicação do IMR                                           | R\$ 500,00 – R\$ 40,79 = <b>R\$ 459,21</b>                                                             |